



Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 29/06/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1985/2021

De 29 de Junho de 2021

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Autoriza a abertura de crédito especial por redução de dotação e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação no valor de **R\$-1.000,00** (Um mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082440010.2.028-Serviço da Proteção Social Básica - Pessoal e Manutenção CRAS.

Conta: 3530

Fonte: 1056 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 082440010.2.028-Serviço da Proteção Social Básica - Pessoal e Manutenção CRAS.

Conta: 2985

Fonte: 1056 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

d



Elem. Desp: 3.3.91.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR..R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do mês junho de 2021.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Este Projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado pela Procuradoria
Jurídica Municipal.

Em: 29/06/2021.



Cátia Carina Potrich
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 83.211

ADM 2021/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº040/2021

Cerro Branco-RS, 14 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

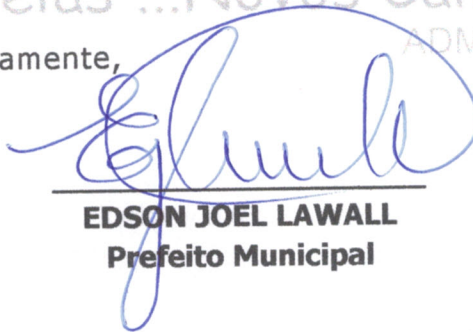
É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **regime de urgência** Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por redução e dá outras providências.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por redução de dotação para incluir elemento de despesa visando aquisição de material permanente com recursos do Programa de Atenção Integral a Família, haja visto que a portaria Nº 24/2021 do Ministério da Cidadania estabeleceu esta possibilidade.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
BRUNO LUCIANO RADTKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
RECEBIDA EM 28 / 06 / 2021
VOTO: 04
VOTO EM BASTA: 00
ABSTENÇÃO: 00
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br